

O QUE ERA RECOMENDAÇÃO VIROU OBRIGAÇÃO



Confira as mudanças no texto das recomendações de escalonamento que foram alteradas para o Decreto Municipal 1.050/20, com vigência a partir do dia 20/05/2020.

As empresas autorizadas a funcionar em Goiânia deverão cumprir os seguintes horários de segunda a sexta-feira, sob pena de responsabilização criminal e administrativa por meio de advertência, cassação de Alvará de Autorização Sanitária, interdição e/ou multa.

1º HORÁRIO ÀS 6H

**Laboratórios de análises clínicas;
Clínicas de vacinação;
Postos de combustíveis;
Supermercados;
Mercearias;
Hortifrutigranjeiros;
Padarias e panificadoras;
Empórios;
Drogarias.**

2º HORÁRIO ÀS 6H30

Indústrias que forneçam insumos/produtos essenciais à manutenção da saúde ou da vida humana e animal, como:

Medicamentos;

Materiais hospitalares;

Alimentos;

Produtos de higiene e limpeza;

Gás de cozinha e combustíveis.

3º HORÁRIO ÀS 7H

Oficinas mecânicas de veículos e motos;

Autopeças e moto peças;

Borracharias;

Obras de construção civil.

4º HORÁRIO ÀS 7H30

Indústria de insumos para obras da construção civil;

Indústria de extração mineral.

5º HORÁRIO ÀS 8H30

Oficinas mecânicas destinadas ao setor agropecuário;
Lojas de insumos do setor agropecuário;
Lojas de produtos veterinários destinados ao setor agropecuário.

6º HORÁRIO ÀS 9H

Farmácias de manipulação;

Lojas de produtos agropecuários;

Lojas de peças do setor agropecuário;

Empresas de vistoria veicular;

Serviços de internet;

Distribuidoras de água;

Distribuidoras e revendedoras de gás;

7º HORÁRIO ÀS 9H30

**Lojas de máquinas/implementos agropecuários;
Depósitos de materiais de construção; Ferragistas;
Lojas de materiais elétricos/hidráulicos;
Lojas de locação de máquinas/equipamentos
para a construção civil;
Lojas de pneus.**

8º HORÁRIO ÀS 10H

Óticas;

Petshops;

Cartórios extrajudiciais;

E-commerces;

**Concessionárias de veículos
e motos.**

9º HORÁRIO ÀS 11H

Lavajatos;

Salões de beleza;

Barbearias;

Lavanderias;

**Empresas de desinsetização
e controle de pragas urbanas.**

9º HORÁRIO ÀS 11H

Lavajatos;

Salões de beleza;

Barbearias;

Lavanderias;

**Empresas de desinsetização
e controle de pragas urbanas.**

10º HORÁRIO ÀS 6H30M, ÀS 8H30 OU APÓS 10H30

**Empregados domésticos e diaristas;
Profissionais de limpeza e manutenção predial.**

11º HORÁRIO APÓS 11H30M

**Consultórios médicos;
Consultórios de psiquiatria e psicologia;
Consultórios odontológicos;
Escritórios de profissionais liberais.**

Para os restaurantes, cafés, lanchonetes e bancas de jornais e revistas autorizados a funcionar por meio de entrega (delivery), fica mantido o horário normal de funcionamento, assim como para hospitais, clínicas e hospitais veterinários, empresas de segurança privada, agências bancárias e lotéricas, transporte, call centers e serviços de internet, dentre outros.

Todos os demais estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços autorizados a funcionar em Goiânia por meio de entrega (delivery), que não tenham sido expressamente citados nos itens anteriores, deverão iniciar o seu atendimento a partir de 9h30m.

OBS: Vale lembrar que, ao iniciar as atividades após o horário padrão, o término das atividades também deverá ocorrer após o horário padrão, conforme a legislação trabalhista e acordado com a empresa, para que não sobrecarregue o serviço de transporte público.

Salve nosso contato

 62 **98408 3811**

 www.cdlgoiania.com.br  [cdlgoiania](https://www.instagram.com/cdlgoiania)  [oficialcdlgoiania](https://www.facebook.com/oficialcdlgoiania)

 [cdlgoiania](https://www.youtube.com/c/cdlgoiania)  [goianiacdl](https://twitter.com/goianiacdl)  [cdl goiania](https://www.linkedin.com/company/cdl-goiania)